AO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS E CONFLITOS ARBITRAIS CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXX – UF

Autos nº.

FULANO DE TAL, telefone: , já qualificada nos autos do

processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio da

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, requerer o que segue.

A Requerida compareceu neste Núcleo de Atendimento Jurídico

e manifestou o interesse em, a partir desta data, ser assistido pela Defensoria

Pública do Distrito Federal nos autos do processo em epígrafe.

Isso posto, pugna pela concessão do prazo em dobro a contar da

intimação pessoal do defensor público, nos termos do art. 186 do Código de

Processo Civil, in verbis:

"Art. 186. A Defensoria Pública gozará de **prazo em dobro** para

todas as suas manifestações processuais.

§ 1° O prazo tem início com a intimação pessoal do defensor

público, nos termos do art. 183, § 1°."

Requer, ainda, seja concedida ao(a) requerido(a) o benefício

gratuidade da justiça, nos termos dos artigos 98 e seguintes do Código de

Processo Civil, bem como a juntada da Declaração de Residência e

Hipossuficiência de Renda bem como documentos que comprovam a

insuficiência de recursos, todos em anexo.

Termos em que pede deferimento.

LOCAL E DATA

FULANO DE TAL

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)